UDESC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Processo UDESC SGPe 23063/2024

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
Carla Cristina da Silveira Trilha - Responsável técnica	Téc. Universitário Desenvolvimento	376.862-7	carla.trilha@udesc.br
Fernando Mincato Daniel	Téc. Univ. Suporte	099.255-2	fernando.daniel @udesc.br
Tânia C. G. da Cunha	Téc. Univ. Suporte	658.609-0	tania.cunha@udesc.br

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A aquisição de materiais de expediente para a UDESC visa atender a demanda relacionada a área Administrativa e as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade.

Na área Administrativa, os materiais de expediente são necessários para o andamento das rotinas, conclusão dos processos, oferta de cursos e treinamentos aos servidores, tudo com o intuito de atingir o objetivo final da Universidade, que é oferecer as condições para uma excelente prestação de serviço à comunidade acadêmica.
Na área do Ensino, os materiais de expediente são necessários para dar suporte as aulas ministradas pelos professores na graduação e pós-graduação.

Na área da Pesquisa, os materiais de expediente auxiliam nas aulas práticas dos laboratórios, nos projetos e nas bibliotecas, facilitando o aprendizado na medida que torna o conhecimento teórico uma realidade mais próxima do aluno.

Na área de Extensão, os materiais de expediente permitem que a Universidade ofereça seus conhecimentos e aprendizados à sociedade, com a disseminação de palestras e oferta de oficinas, que só são possíveis com o uso de materiais de expediente. Um exemplo de um Projeto de Extensão é o RONDON, que normalmente acontece duas vezes ao ano e visita vários municípios do Estado, oferecendo oficinas à alunos e comunidade. Nessas atividades, são vários os materiais de expediente utilizados: cartolinas, lápis de cor, tintas guache, pincéis, giz de cera, entre outros.

Atualmente, cada Almoxarifado levanta sua demanda e a Reitoria orienta os Centros, recebe e aglutina essas demandas. Os Centros recebem seus materiais e controlam seus estoques.

Referente ao último pregão de expediente, os valores adquiridos somam aproximadamente R$ 414.922,37 conforme última contratação.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A aquisição de materiais de expediente para a UDESC está prevista no Calendário de Licitações/Plano Anual de Compras para o exercício de 2024, objetivando a manutenção das rotinas administrativas e o suporte e auxílio para o Ensino, Pesquisa e Extensão. As quantidades informadas foram determinadas a partir do consumo anterior e previsão do aumento de demanda para o atendimento do novo Centro recém-inaugurado na cidade de Caçador.

Pág. 01 de 03 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00023063/2024 e o código 1NJ992YE.

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Para o atendimento aos padrões mínimos de qualidade dos itens, exige-se comprovação do Laudo Técnico do fabricante de A4 BRANCO e A4 RECICLADO, comprovando a composição da matéria prima solicitada no memorial. Certificado do SFI - Sustainable Forestry Initiative, que garante a qualidade dos blocos autoadesivos (tipo post it). E a comprovação da Fabricação Nacional das canetas para quadro branco.

A aquisição se dará por meio de sistema de registro de preços, com vigência anual, podendo ser prorrogada.

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Foi realizada análise de consumo pelos demandantes com base em atas anteriores, além do levantamento do consumo dos materiais baseado nos relatórios do CIASC CSME de 2023 e 2024, numa planilha com um histórico de uso dos itens, prevendo a utilização para o período de 12 meses, com acréscimo de até 20% como margem de segurança. Justificativas das estimativas, planilha e ofício seguem anexadas ao processo principal.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A solução mais vantajosa para a UDESC sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência é a aquisição dos materiais de expediente em licitação. A UDESC providencia a pesquisa e aquisição dos materiais que atendem as peculiaridades de cada Centro de Ensino, além de atender aos Projetos, os adquire e gerencia o uso/estoque nos almoxarifados dos Centros.

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

O custo estimado da contratação é de R$ 771.483,14

Foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item a média calculada pelo sistema SIGECOM.

A demonstração dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e demais documentos constam nos autos.

8. Comparativo das soluções

A solução atual, aquisição de materiais de expediente, mostra-se como sendo a mais vantajosa levando em consideração a área de ensino, pesquisa e extensão da Universidade, onde alguns itens são de uso diário nos Centros, e dependendo das ações, há uma variação da quantidade que precisa estar à disposição nos estoques para o atendimento imediato das necessidades.

Além do atendimento imediato das atividades administrativas, que dão suporte para que a universidade ofereça seus serviços com qualidade e em tempo hábil.

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

9. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Trata-se de aquisição anual de materiais de expediente.

10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Pág. 02 de 03 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00023063/2024 e o código 1NJ992YE.

A aglutinação realizada por esta equipe de planejamento, subscritores desta justificativa, foi realizada, após minuciosa análise, reunindo itens que habitualmente são fornecidos por empresas do mesmo ramo de atividade, visando tornar economicamente viável a competição e diante do Princípio de Economicidade ao tentar obter a proposta mais vantajosa para a Administração, mas em um nível "ótimo" possibilitará a maior competitividade possível no certame.

Conclui-se que, diante das peculiaridades do objeto a ser licitado, que a aglutinação 27 lotes, após minuciosa análise, é a mais adequada forma de parcelamento do objeto, diante dos Princípios de Economicidade e de Competitividade.

A licitação se dará em lotes, tendo em vista o baixo valor unitário de muitos itens. Além disso, cabe ressaltar que a UDESC apresenta vários locais de entrega no Estado de Santa Catarina, tornando-se oneroso para o fornecedor a questão do transporte. Os lotes foram avaliados para se tornarem atrativos e viáveis para as empresas participantes. Os itens de cada lote são similares, o que não exclui a competitividade entre os fornecedores. Além disso, temos a questão da economicidade dos contratos, por se tratar de uma licitação com mais de 100 itens.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas ou interdependentes.

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não há necessidade de adoção de outras ações para que esta contratação surta seus efeitos.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Os critérios de sustentabilidade utilizados nesta contratação dizem respeito ao registro nos órgãos competentes – INMETRO.

14. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A UDESC como um todo se beneficia direta e indiretamente com a aquisição pretendida, adquirindo os materiais de expediente conforme o INMETRO e dando condições para que se realizem as atividades administrativas, de ensino, pesquisa e extensão, além de fornecer materiais para projetos realizados pelos Centros de Ensino.

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Esta equipe de Planejamento declara viável esta aquisição, por considerar imprescindível aquisição de materiais de expediente para o uso desta Instituição, em atendimento as necessidades da UDESC, promovendo a oferta de insumos para auxiliar o ensino, pesquisa e extensão, além das atividades administrativas.

Pág. 03 de 03 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00023063/2024 e o código 1NJ992YE.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **1NJ992YE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CARLA CRISTINA DA SILVEIRA TRILHA (CPF: 003.XXX.889-XX) em 05/07/2024 às 14:59:00
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:33:15 e válido até 30/03/2118 - 12:33:15.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjMwNjNfMjMwOTIfMjAyNF8xTko5OTJZRQ== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00023063/2024** e o código **1NJ992YE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.